

EXTRATO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA
07 de março de 2024

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15h, na sala do Presidente, situada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edf. Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-410, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.607.851/0004-99, Nire: 26900530873, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria Executiva da HEMOBRÁS, Sr. Antônio Edson de Souza Lucena, Diretor Presidente; Sr. André Luiz Mota Pinho, Diretor de Administração e Finanças; Sra. Ana Paula do Rego Menezes, Diretora de Produtos Estratégicos e Inovação; Sr. Giovanni Albuquerque Júnior, Chefe de Gabinete; Sr. Caio Sousa, Procurador Geral; Sr. Saulo Durval, Gerente de Licitações e Contratos; Sra. Mirella Muzzi de Lima; Analista Administrativo; Sr. Raphael Mendes, Assessor de Planejamento e Projetos; Sr. Gustavo Simoni, Gerente de Administração; e Simone Brito, Secretária Executiva, que redigiu esta ata.

Pauta:

1. Deliberações: 1.1 Acompanhar as Ações Judiciais da empresa. 1.2 Relatório de monitoramento do Plano Anual de Contratações – Período Janeiro/2024. 1.3 Relatório Monitoramento da execução do PDE. 1.4 Alteração da Lista de Inaplicabilidade de licitação para exclusão da Tabela 5, anexa à Resolução nº 004/2022-DE. 1.5 Novo Código de Ética, Conduta e Integridade. 1.6 Adoção de fardamento administrativo. 1.7 Mudança da sede de Brasília para o formato de Coworking. 1.8 Retificação do Programa de Participação de Lucros e Resultados 2023.

Desenvolvimento da Reunião:

Deliberações:

1.1 Acompanhar as Ações Judiciais da empresa. Apresentado.

1.2 Relatório de monitoramento do Plano Anual de Contratações – Período Janeiro/2024. Apresentado.

1.3 Relatório Monitoramento da execução do PDE 2024. Apresentado.

1.4 Alteração da Lista de Inaplicabilidade de licitação para exclusão da Tabela 5, anexa à Resolução nº 004/2022-DE. Aprovado através da Resolução nº 007.2024-DE.

1.5 Novo Código de Ética, Conduta e Integridade. Aprovado o encaminhamento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás ao Conselho de Administração através da 008.2024-DE.

1.6 Adoção de fardamento administrativo. Aprovado o uso de forma facultativa, sendo o custeio do próprio/a colaborador/a e a Hemobrás irá credenciar empresas para fornecer o fardamento aos interessados.

1.7 Mudança da sede de Brasília para o formato de Coworking. A diretoria revalidou a continuação do processo de contratação.



46 **1.8 Retificação do Programa de Participação de Lucros e Resultados 2023.** Apresentado.

47

48

49

50

51

Antônio Edson de Souza Lucena

52

Presidente

53

54

55

56

André Luiz Mota Pinho

57

Diretor de Administração e Finanças

58

59

60

61

62

Ana Paula do Rego Menezes

63

Diretora de Produtos Estratégicos e Inovação